



PROCESSO Nº 046/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2018, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PALOMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO DE 54 METROS DE VÃO TOTAL, 6 METROS DE LARGURA E 9 METROS DE ALTURA TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente termo aditivo com objetivo de adequar a vigência contratual com base na Portaria de Repasse, Portaria Interministerial Nº 515, de 28 de novembro de 2018, Processo nº 59502.001189/2018-87, formalizado entre o município e o Ministério da Integração Nacional, tendo como prazo de execução das obras e serviços de 365 dias, a partir da publicação da referida portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

2.3. Desta forma, fica acordado entre as partes, que a vigência do Contrato nº 061/2018, fica prorrogado até o dia 27 de novembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de agosto de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.